

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.863 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 26 DE JULHO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 1º Período Legislativo, de 2021. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. A Presidente saudou a todos e declarou aberta a Sessão Ordinária de nº 1863 e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1862 do dia 19/07/2021, a qual teve seu conteúdo aprovado por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Ofício Gab. Nº 222/2021 em resposta ao ofício nº 186/2021, informar que a comunicação aos servidores irá ser feita oportunamente, uma vez que a instituição do RPC é obrigatória a todos os Municípios que possuem RPPS e afetará diretamente apenas aos que ingressarem após a instituição, sendo apenas optativa aos que hoje possuem vínculo e possuindo prazo limite para instituição com encerramento em novembro de 2021. Ofício Gab. Nº 223/2021 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 52/2021. Mensagem do Senhor Miguel Ody, ex presidente da Associação dos Bombeiros de Ivoti para a senhora presidente Marli Heinle Gehm. Ofício do Gabinete do Senador Fernando Collor, encaminhando exemplares da publicação “A função do Vereador”. Convite do CRAS de Ivoti para a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social com tema principal: Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social, a ser realizado no dia 03/08 na Associação dos Moradores Morada do Sol, com início às 8h.

PROPOSIÇÃO: MARLI solicita: 1 - Ofício para conserto de iluminação pública na Rua Erechim, 153, tem um poste sem luz faz 04 meses, no local tem muitos idosos; 2 – Ofício solicitando que o Departamento de Trânsito faça a demarcação para a passagem de pedestres na subida da ponte direção ao centro que liga o Bairro Palmares à Rua José de Alencar, onde foi feito o asfalto e não existe mais a demarcação; 3 – Recolhimento dos restos de madeira na calçada da Rua Soledade, 244 no Bairro Cidade Nova, que está no local faz uns 04 meses.

FABIANI solicita: 1 – Ofício ao Departamento de Trânsito solicitando a viabilidade de fazer a descida para entrar na ERS pela Rua Pedro Klein Sobrinho (somente descida) e a subida pela Rua Tuiuti (somente subida). 2 – Ofício parabenizando o Sr. Marcos Kern e seus colaboradores pela inauguração de mais um supermercado Kern (Unisuper), o qual está muito lindo, lhe desejando muito sucesso no novo empreendimento. **VOLNEI solicita:** 1 – Ofício para a Secretaria de Obras para consertar o desnível na Rua das Colinas esquina com a Rua Herberto Graeff no Bairro Jardim Panorâmico, pois já causou danos de grande monta a morador do local. **ALEXANDRE solicita:** 1 – Redutor de velocidade com faixa de pedestre por cima na Rua Jacob Schneck, logo após o tabelionato na esquina de quem vai para a APAE, na descida; 2 – Colocar uma Placa bem grande na entrada para quem vai para o Núcleo de Casas Enxaimel, indicando o local da feira.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.863 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 26 DE JULHO DE 2021

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Emenda nº 010/2021 ao Projeto de Lei nº 46/2021. Marli disse que essa emenda não iria colocar para a votação, a fim de que todos pudessem analisa-la.

Projeto de Lei nº 50/2021 – Cria no âmbito do Município de Ivoti o banco de materiais ortopédicos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 51/2021 – Altera a Lei Municipal 3.403/2021, que obriga as empresas e as concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar de postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 52/2021 – Altera a redação dos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 2845/2013, que institui o Programa Melhorando Nossos Caminhos e Regulamenta a Execução de Serviços de Pavimentação pelo Município, e dá outras providências. A Presidente perguntou se todos concordavam em colocar esse projeto na pauta de votação na próxima Sessão, todos concordaram.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 23/2021 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ivoti. Retorna para a pauta, pois o projeto estava em consulta popular. Satoshi comentou sobre o produto G, que é uma minuta de projeto de lei que institui a política municipal do saneamento básico... Uma ideia do que sugerem, de que a Prefeitura vai fazer um estudo encima disso e vai mandar o projeto certo... Satoshi disse que o calhamaço de folhas do projeto estabelece como deveria ser feita uma comissão de representantes da sociedade para discutir o projeto... Ivanir disse que quando o diretor da autarquia esteve na Casa, ele falou que se o projeto fosse aprovado, trinta a quarenta dias após, teria a cobrança da taxa, e a confusão se gerou naquele momento e é importante esclarecer para saber o que está sendo votado... Marli falou sobre a sugestão do Vereador Edio de contratar uma empresa para avaliar o projeto, e disse que conversou com a Mesa Diretora, e todos acharam muito caro, e por isso o Vereador Satoshi já foi atrás e a assessora jurídica também pode explicar... Marli falou que referente cobrança de taxas é contra a cobrança de valor sem receber o serviço. Satoshi disse que esse projeto precisa ser aprovado para que posteriormente aconteça o debate... O Vereador Edio disse que ainda tem a incerteza e falou que não vota o projeto enquanto tiver essas incertezas... Edio disse que ainda tem muitas dúvidas e falou que o responsável pela autarquia quando esteve na Casa e falou sobre a cobrança... Edio perguntou se não existe a possibilidade de um engenheiro ou um técnico verificar o projeto para poder orientar os Vereadores...

Projeto de Lei nº 47/2021 – Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para a área da educação.

Projeto de Lei nº 48/2021 – Concede incentivo à empresa Shedon Santos Furniture Concept Eireli. Ivanir solicitou a estimativa de faturamento e qual a expectativa de retorno do Icms.

Projeto de Lei nº 49/2021 – Determina o bloqueio de trecho de via pública, ao lado da Praça Bom Jardim, para integração familiar e sociedade aos sábados, domingos e feriados, com prática

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.863 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 26 DE JULHO DE 2021

de lazer, esporte e cultura, e dá outras providências. A presidente informou a todos que esse projeto está em consulta popular no site da câmara.

PAUTA - VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 32/2021 – Altera parágrafo 1º e acrescenta parágrafo 14º no artigo 55 da Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 44/2021 – Institui o Regime de Previdência complementar no âmbito do Município de Ivoti, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. O Vereador Volnei solicitou vistas e o projeto vai ficar para a próxima semana.

Projeto de Lei nº 45/2021 – Revoga a Lei Municipal nº 2.705/2012, que Dispõe sobre a criação da agência reguladora do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Ivoti, e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 46/2021 – Regulamenta os documentos para comprovação de residência para fins de uso de serviços públicos municipais na cidade de Ivoti/RS. Esse projeto não entrará em pauta, pois foi apresentada emenda.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: **CLEITON** comentou sobre o pedido do Vereador Volnei sobre uma rua Herberto Graef, e fez pedido semelhante ao Departamento de Trânsito para que verifique a possibilidade de fazer um estudo com relação aos tachões instalados bem na curva próximo a entrada da Rua do Grotão, pois um morador do local relatou que em dois meses, de quatro a cinco veículos invadiram a sua residência que logo após a curva, quando não tinha os tachões os acidentes não aconteciam com tanta frequência. Parece que o morador conversou com o secretário de obras que informou que não tinha mais como tirar... Volnei sugeriu que esse pedido fosse feito em nome de todos os Vereadores para ter mais força. O Vereador Alexandre pediu um aparte e disse que o morador do local lhe mandou um whats solicitando a instalação de um guard rail que é uma mureta de ferro de proteção, mas em conversa com o prefeito, foi informado que o metro custa 540,00 e como o local não é de responsabilidade do Município não tem como fazer... O Vereador Satoshi também deu aparte dizendo que o melhor seria colocar placas sinalizando para não causar problemas retirando os tachões (improbidade). **IVANIR** disse que queria fazer uma observação com relação ao Projeto 49 que determina o bloqueio de trecho da via pública, e perguntou quem será o responsável por fechar a rua aos sábados, domingos e feriados, se os cavaletes vão ser colocados pela comunidade ou o Departamento de Trânsito? Marli disse que a responsabilidade é do Departamento de Trânsito, pois tem alguém que fica disponível na Secretaria de Obras... Ivanir levantou a questão do fechamento das barraquinhas no Núcleo de Casas Enxaimel, pois no dia de ontem passando pelo local fez uma estimativa em torno de duas mil pessoas no local, e disse que não concorda, acha que as mesmas devem ser abertas todos os finais de semana, precisa-se pensar numa alternativa, porque as pessoas que vem de fora para Ivoti, saem decepcionadas, porque querem comprar e não tem nada aberto... Ivanir acha que o Município tem muito a aprender com outros Municípios vizinhos (não sabe se

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.863 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 26 DE JULHO DE 2021

é a Associação que define isso) , deveria ser feita uma lista de espera com as pessoas que querem expor e vender seus produtos... Batalhar para que chegue ao nível de Nova Petrópolis, Gramado, daqui há dez ou vinte anos, colocar uma meta, mas não deixar as barraquinhas fechadas quando o público é intenso e tempo bom... Ivanir sugeriu que todos em conjunto pensassem em uma solução, com a Associação ou o Prefeito... Satoshi disse que o certo seria dar um CNPJ para cada um e abre quem quiser... Alexandre falou que concorda com a possibilidade de abrir quem quiser, e citou o exemplo do Município de Dois Irmãos que cobra uma taxa por ano para abrir as casinhas... No caso a casinha é da pessoa que paga e ela abre se quiser... O Vereador Alexandre disse que no domingo retrasado estava indo para a chácara e viu que um ônibus desceu e entrou na estrada de chão batido que leva para as Casas Enxaimel (no local não tem placa indicando a feira) e disse que se esse ônibus caísse, quem iria tirar o mesmo do local, falou que tem placa da Cachaçaria Weber Haus, de uma malharia e do restaurante do Paulinho, mas da feira não tem, por isso sugeriu a instalação de uma placa bem grande indicando os dias de feira. Ivanir pediu um aparte e disse que na Castro Alves, antes de subir para o Bairro Palmares, para quem vai subir a ponte, ali deveria ter uma placa na rotatória, indicando o Núcleo de Casas Enxaimel e Gramado e Canela, porque o GPS indica a Colônia Japonesa. O Vereador Cleiton disse que quem vem pela Avenida Presidente Lucena e quer ir para Picada Café, o GPS manda para o Bairro São José (disse que tem pessoas que param na sua casa), porque a rua seguiria na escadaria para baixo, e daí seguem a esquerda e quando vê estão dentro do bairro...A Vereadora FABIANI solicitou que fosse alterado o seu pedido, fazer mão única a Rua Pedro Klein Sobrinho para descer e subir pela Rua Tuiuti, a pedido de moradores. MARLI solicitou que fosse encaminhado ofício ao gerente do novo unisuper, parabenizar e agradecer pelo investimento em Ivoti. Referente às casinhas no Núcleo de Casas Enxaimel, disse que também não concorda com as mesmas fechadas e disse que falou com o prefeito Martin e parece que vai ter uma solução, ele disse que estaria abrindo um Edital para os dois finais de semana em que não tem feira, em virtude dos muitos pedidos recebidos, tanto dos Vereadores como da comunidade. Marli também atualizou os dados do coronavírus, e falou da sua alegria de durante o mês de julho não ter tido nenhum óbito. Falou que tem 09 casos novos, 09 altas e 08 em análise. A Presidente falou que tem muitas pessoas que não estão aderindo às vacinas, e disse que precisa-se acreditar que a vacina é para todos. O Vereador pediu a palavra para falar sobre a cartilha para Vereador enviada pelo Senador Fernando Collor, e disse que o mesmo deveria ser questionado se alguma vez já leu isso, porque o histórico dele na política não é muito satisfatório e quer ensinar os outros o que ele não soube fazer... Cleiton disse que deve ter gasto milhões para fazer uma cartilha e não tem como se espelhar nele... Ivanir perguntou para a Presidente, em virtude dos números da covid terem diminuído, se não seria a hora de abrir o Plenário ao público. Marli disse que sim, e já está acontecendo a inscrição de no máximo 06 pessoas, ficou definido a abertura da porta para número limitado de pessoas observando os protocolos da saúde. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima Sessão no dia 02/08/2021. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.863 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
LEGISLATIVO – 26 DE JULHO DE 2021**

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

SATOSHI SCALDO SUZUKI
Secretário